



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 9/2021** -----

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a nona reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2021, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Ratificação da Autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
5. **Ratificação da Autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
6. **Ratificação da Autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
7. **Ratificação da Autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
8. **Ratificação e Autorização de apoio logístico solicitado pela Farmácia do Porto Moniz;** -----
9. **Autorização de apoio logístico solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz;** -----
10. **Autorização de apoio logístico solicitado pela Associação de Ciclismo da Madeira;** -----
11. **Autorização de apoio logístico solicitado pela Associação de Ciclismo da Madeira;** -----
12. **Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz.** -----
13. **Autorização de apoio logístico e pecuniário solicitado pelo Clube Naval do Funchal.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os(a) Senhores(a) Vereadores(a) Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Dinarte Lima Nunes. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

1. Período antes da ordem do dia -----

Depois de cumprimentar todos os presentes, o Sr. Presidente apresentou um Voto de Congratulação à atleta Maria João Abreu. -----

O Voto de Congratulação está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

“A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Congratulação ao Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz e à sua atleta Maria João Abreu, pela vitória alcançada na prova principal de seniores da Meia Maratona da Calheta. -----

A atleta Maria João Abreu, em representação de uma das coletividades apoiadas por esta autarquia, tem habituado os amantes do trail running a verem o seu nome no topo das tabelas classificativas das mais variadas provas da modalidade, não apenas na Região Autónoma da Madeira, mas também em território continental, com destaque para a vitória na última edição do Trail “OH MEU DEUS - Ultra Trail Serra da Estrela”, na prova de 100km. -----

Detentora de um registo assinalável de vitórias, individuais e por equipa, Maria João Abreu venceu, no último fim-de-semana, a 1ª edição da meia maratona da Calheta, sagrando-se, desta feita, Campeã Regional de Meia Maratona. -----

É importante elevar e lembrar a relevância da parceria mantida entre o Município e o Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, nos últimos anos, sempre com a intenção de potenciar e afirmar o concelho do Porto Moniz como um destino de excelência no turismo ativo e na realização de eventos de montanha, dinamizando, desta forma, toda a economia local deste Município. -----

Pelo resultado obtido, pelo feito regional, mas também por levar o nome do Município de Porto Moniz mais além, João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz aprove o presente Voto de Congratulação, que depois de aprovado deve ser enviado à atleta Maria João Abreu e ao Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz.” -----

Submetido o voto de congratulação a votação foi aprovado por unanimidade. -----



2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €1.149.570,76 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta euros e setenta e seis cêntimos) disponibilidades orçamentais num montante de 1.055.196,80 (um milhão, cinquenta e cinco mil, cento e noventa e seis euros e oitenta cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €94.373,96 (noventa e quatro mil, trezentos e setenta e três euros e noventa e seis cêntimos). -----

3. Correspondência -----

3.1 Reclamação da fatura da água por parte da Senhora Maria Gilda Carreira Lucas Jorge, em representação do Sr. Francisco Martinho Lopes -----

Considerando que a Senhora Maria Gilda Carreira Lucas Jorge, em representação do Sr. Francisco Martinho Lopes, com morada no Caminho da Volta do Carro, n.º 54, Porto Moniz, 9270-093 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 983, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 2368/2021, dando conta que foi detetado um aumento excessivo nas faturas mensais do consumo de água n.ºs 16903, 18925, 751, 2786 e 4820, relativas ao consumo dos meses de julho, agosto e dezembro de 2020, e janeiro e fevereiro de 2021, que registavam as quantias a pagar no valor de 23,93€ (vinte e três euros e noventa e três cêntimos), 58,37€ (cinquenta e oito euros e trinta e sete cêntimos), 32,63€ (trinta e dois euros e sessenta e três cêntimos), 29,00€ (vinte e nove euros) e 35,34€ (trinta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos); -----

Considerando que, segundo a requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a um derrame na canalização localizada no logradouro da moradia, entretanto reparado; -----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho da requerente e verificado a reparação; -----

Considerando que a Senhora Maria Gilda Carreira Lucas Jorge, solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade verificou-se

que a média de consumo nos doze meses que antecederam o período de reclamação é de 3,22€ (três euros e vinte e dois cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Maria Gilda Carreira Lucas Jorge, em representação do Sr. Francisco Martinho Lopes, faça o pagamento das faturas mensais do consumo de água n.ºs 16903, 18925, 751, 2786 e 4820, relativas ao consumo dos meses de julho, agosto e dezembro de 2020, e janeiro e fevereiro de 2021, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 16,10€ (dezasseis euros e dez cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.2 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor Manuel Gonçalves Arcanjo

Considerando que o Senhor Manuel Gonçalves Arcanjo, com morada no Sítio dos Pombais, Caminho 17, n.º 7, Porto Moniz, 9270-042 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 1217, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 2677/2021, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal do consumo de água n.º 16953, relativa ao consumo do mês de julho de 2019 que registava a quantia a pagar no valor de 123,01€ (cento e vinte e três euros e um cêntimo); -----

Considerando que, segundo o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a uma anomalia na boia do reservatório de água da moradia, entretanto reparada; -----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do requerente e verificado a reparação; -----

Considerando que o Senhor Manuel Gonçalves Arcanjo, solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao período de reclamação é de 1,37€ (um euro e trinta e sete cêntimos); -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor Manuel Gonçalves Arcanjo, faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 16953, relativa ao consumo do mês de julho de 2019, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 1,37€ (um euro e trinta e sete cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.3 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor António Fernandes Valente Júnior -----

Considerando que o Senhor António Fernandes Valente Júnior, com morada na Estrada Regional 101, n.º27, Ribeira da Janela, 9270-106 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º1802, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 2918/2021, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal do consumo de água n.º 23570, relativa ao consumo do mês de outubro de 2020, que registava a quantia a pagar no valor de 814,51€ (oitocentos e catorze euros e cinquenta e um cêntimos); -----

Considerando que, segundo o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a uma rotura na canalização junto ao contador, entretanto reparada; -----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do requerente e verificado a reparação; -----

Considerando que o Senhor António Fernandes Valente Júnior, solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao período de reclamação é de 1,37€ (um euro e trinta e sete cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto

Moniz delibera: -----

Que o Senhor António Fernandes Valente Júnior, faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 23570, relativa ao consumo do mês de outubro de 2020, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 1,37€ (um euro e trinta e sete cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.4 Reclamação da fatura da água por parte da Senhora Inocência Rodrigues, em representação do Senhor Antero Florêncio Rodrigues -----

Considerando que a Senhora Inocência Rodrigues, em representação do Senhor Antero Florêncio Rodrigues, com morada no Caminho João Azeredo n.º 64, Seixal, 9270-124 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 273, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 2917/2021, dando conta que foram detetados aumentos excessivos nas faturas mensais do consumo de água n.º 1155635, n.º 1159686, n.º 1160103 e n.º 1515899, relativas aos consumos dos meses de maio, junho, julho de 2013 e agosto de 2015, que registavam as quantias a pagar no valor de 23,88€ (vinte e três euros e oitenta e oito cêntimos), 18,25€ (dezoito euros e vinte e cinco cêntimos), 25,75€ (vinte e cinco euros e setenta e cinco cêntimos) e 77,83€ (setenta e sete euros e oitenta e três cêntimos), respetivamente; -----

Considerando que, segundo o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a uma anomalia na boia do reservatório de armazenamento de água, entretanto reparada;

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do requerente e verificado a reparação; -----

Considerando que a Senhora Inocência Rodrigues, solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao período de reclamação é de 16,38€ (dezasseis euros e trinta e oito cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os



Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Inocência Rodrigues, em representação do Senhor Antero Florêncio Rodrigues, faça o pagamento das faturas mensais do consumo de água n.º 1155635, n.º 1159686, n.º 1160103 e n.º 1515899, relativas aos consumos dos meses de maio, junho, julho de 2013 e agosto de 2015, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 65,52€ (sessenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos). ----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.5 Pedido de rescisão do contrato de fornecimento de água potável por parte do Senhor António Maria Ramos Pereira, em representação do Senhor Gabriel Matias de Lima -----

Considerando que o Senhor António Maria Ramos Pereira, representante familiar do Senhor Gabriel Matias de Lima, falecido na Venezuela, com morada no sítio do Vinhatagal, Seixal, 9270-123 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º2134, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 2959/2021, a solicitar a rescisão do contrato de fornecimento de água potável; -----

Considerando que, o Senhor António Maria Ramos Pereira, antes da apresentação do referido ofício procedeu ao pagamento integral dos valores pendentes associados a este consumidor, conforme indicado no comprovativo, em anexo; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que, conforme solicitado pelo Senhor António Maria Ramos Pereira, representante familiar do Senhor Gabriel Matias de Lima, se proceda à rescisão do contrato de fornecimento de água potável e consequentemente à retirada do respetivo contador. ----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Ratificação da Autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 03 do mês de maio de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2970/2021, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar transporte para **uma atividade de**



patinagem, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

5. Ratificação da Autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 03 do mês de maio de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2981/2021, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar transporte para **uma prova de orientação**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----



6. Ratificação da Autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 04 do mês de maio de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3018/2021, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar transporte para **a participação de dois alunos no Parlamento Jovem Regional**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Ratificação da Autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 05 do mês de maio de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3036/2021, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar transporte para **a gravação de uma “Modalidade Instrumental”**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----*

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Ratificação e Autorização de apoio logístico solicitado pela Farmácia do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 05 do mês de maio de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3045/2021, em nome da **Farmácia do Porto Moniz**, a solicitar apoio logístico para a **realização de testes rápidos de antigénio para a SARS-CoV-2 (TRAg)**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

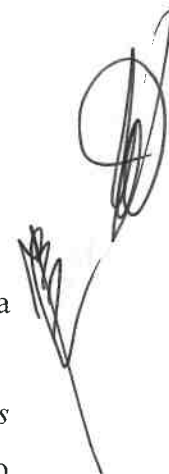
*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro **aprove** a autorização de apoio logístico solicitado. -----*

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Autorização de apoio logístico solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz -----

Considerando que aos 03 dias do mês de maio de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2975/2021, em nome do **Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz**, a solicitar apoio logístico para a **organização de uma prova do Campeonato Regional de Pesca Submarina 2021**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Autorização de apoio logístico solicitado pela Associação de Ciclismo da Madeira -----

Considerando que aos 05 dias do mês de maio de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3056/2021, em nome da **Associação de Ciclismo da Madeira**, a solicitar apoio logístico para **licenciamento e apoio na organização de uma prova do Campeonato da Madeira / 2ª Taça da Madeira de XCO - Fanal**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Autorização de apoio logístico solicitado pela Associação de Ciclismo da Madeira -----

Considerando que aos 05 dias do mês de maio de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3061/2021, em nome da **Associação de Ciclismo da Madeira**, a solicitar apoio logístico para organização da **1ª Taça da Madeira de CE / 1º Encontro de Escolas de CE - Porto Moniz (Seixal) 2021**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios

adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----*

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 04 do mês de maio de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 3009/2021, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar transportes para **a realização de uma Visita de Estudo ao Fanal**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado. -----*

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Autorização de apoio logístico e pecuniário solicitado pelo Clube Naval do Funchal -----

Considerando que no dia 01 do mês de março de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 1758/2021, em nome do **Clube Naval do Funchal**, a solicitar o **apoio logístico e pecuniário para a realização do Madeira Training Camp**

2021, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Considerando que o apoio solicitado tem um encargo financeiro total no valor de **2.743,76€ (dois mil, setecentos e quarenta e três euros e setenta e seis cêntimos)**, está pré-cabimentado com o registo n. 240/2021 e possui garantia de fundos disponíveis; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os apoios solicitados.* -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e trinta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____

